



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 511B

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 5.386 , DE 29 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.595,50 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 142.595,50 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito por Superávit Financeiro de que trata o artigo anterior das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					142.595,50
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					142.595,50
2683 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM					142.595,50
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			19500000	0001	142.595,50

### DECRETO Nº 5.387 , DE 29 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.519,68 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.519,68 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					85.519,68
11 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					75.519,68
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO					75.519,68
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	75.519,68
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					10.000,00
2659 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA					10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					85.519,68
11 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					75.519,68
2341 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMP. EDUCATIVAS E PROM DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH					300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	300,00
1171 ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL					1.120,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	1.120,00
2368 REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO					1.519,68
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10010000	0001	560,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	559,68
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)					560,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	560,00
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO					2.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	2.800,00
2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.					17.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	2.800,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			10010000	0001	14.400,00
2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL					31.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	26.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10010000	0001	2.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	2.800,00
2377 REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA					8.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	2.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	5.600,00
2576 IMPL. DE COMITÊ TÉCNICO MULTID. DE REFORMA E REEST. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VOCAÇÃO ECONÔMICO					2.240,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	560,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10010000	0001	560,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	560,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10010000	0001	560,00
2589 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MADUROS					8.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			10010000	0001	4.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10010000	0001	4.000,00
2646 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO					560,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	560,00
2649 IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MCJ, CHUVA DE BALA E CIDADELA					1.220,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10010000	0001	1.220,00
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					10.000,00
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019  
Pregão Presencial nº 1/2019 – GP**

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de floricultura (coroas, arranjo de flores, buques de rosas, ramalhetes de flores e botões de rosas, tranças de figo, crisântemos de flor de campo, botões de flores) para execução de eventos promovidos e ou apoiados pela municipalidade que serão fornecidos para a Gabinete da Prefeita.

Empresa: P M DA C DE MEDEIROS VERAS – ME.  
CNPJ: 17.977.822/0001-20  
Valor: R\$ 148.290,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 10.05.2019

Assina Pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Geraldo Dantas de Moura

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019  
Pregão Presencial nº 5/2019 – SME**

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis bem como gêneros destinados aos alunos que necessitam de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou condição de saúde específica.

Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA.  
CNPJ: 10.857.970/0001-61  
Valor: R\$ 1.431.215,87  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 21.05.2019

Assina Pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2019  
Pregão Presencial nº 20/2018 – SMC**

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis bem como gêneros destinados aos alunos que necessitam de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou condição de saúde específica.

Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA – ME.  
CNPJ: 12.742.102/0001-61  
Valor: R\$ 196.777,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 21.05.2019

Assina Pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Edmilson de Oliveira Bezerra

**Termo Autorizativo de Dispensa  
Dispensa Nº 34/2019 – SEADRU  
Processo Licitatório: 92/2019.**

**Processo de Despesa: 484/2019 – SEADRU**

Objeto: aquisição de material de limpeza para Secretaria

Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.  
Empresa H C CORDEIRO ME  
CNPJ: nº 20.755.100/0001-35  
Valor: R\$ 1.011,15 (um mil e onze reais e quinze centavos).  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2019

Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Termo Autorizativo e Contrato de  
Dispensa  
DISPENSA Nº 21/2019 – SEIMURB  
Contrato Nº: 76/2019**

Objeto: contratação de entidade jurídica para ministrar curso de capacitação técnica, conforme termo de referência em anexo

Empresa: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
CNPJ: 03.640.285/0001-13  
Valor: R\$ 84.825,50 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).  
Validade: 12 (doze) meses  
Vigência: 14/05/2019 à 14/05/2020  
Data da Assinatura do termo e contrato: 14/05/2019

Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pelo contrato – Sr RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA (Diretor Regional)

Assina pela prefeitura – Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA nº 121/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 83/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e J D ALVES MISAEEL ME, para fornecimento de fardamentos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ADRIANO GLEDSON EUFRÁSIO FREIRE, matrícula nº 120667-7, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 83/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e J D ALVES MISAEEL ME, referente ao Pregão Presencial nº 29/2018 – SMS, Licitação nº 92/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 29 de Maio de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 122/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 81/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e FERNANDES E BEZERRA LTDA ME, para fornecimento de fardamentos para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ADRIANO GLEDSON EUFRÁSIO FREIRE, matrícula nº 120667-7, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 81/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e FERNANDES E BEZERRA LTDA ME, referente ao Pregão Presencial nº 29/2018 – SMS, Licitação nº 92/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 29 de Maio de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 123/2019 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 7942-5, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no contrato firmado junto a COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1624, Santo Antônio, Mossoró/RN, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de atendimento clínico especializado e apoio diagnóstico, referente ao Chamamento Público nº 05/2018, Licitação nº 068/2018.

Artigo 2º. Designar a servidora FÁTIMA REGINA RODRIGUES DA C. PEREIRA, Matrícula: 0051638, para atuação como GESTORA DE CONTRATO, no contrato firmado junto a COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ, referente ao Chamamento Público nº 05/2018, Licitação nº 068/2018 – SMS.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.

Mossoró/RN, 29 de Maio de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR